

EDITAL Nº 5/2024 - DRG/RCL/IFSP, DE 17 DE JULHO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - EXCEL BÁSICO (CURSO 1) E EXCEL INTERMEDIÁRIO (CURSO 2) - A SEREM OFERTADOS PELO CAMPUS RIO CLARO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP**

O Diretor-Geral do Campus Rio Claro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 0510, de 31 de janeiro de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 12.513/2011 e demais alterações, Resoluções CD/FNDE nº 04/2012, 6/2013 e 33/2012, Portaria MEC nº 1.042/2021, e a Resolução CS/IFSP nº 160/2014, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para ocupação de vagas nos cursos de EXCEL BÁSICO (Curso 1) e EXCEL INTERMEDIÁRIO (Curso 2).

## 1. DOS CURSOS

### 1.1 EXCEL BÁSICO

1.1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo:

Curso			Requisitos Mínimos
Formação Inicial e Continuada (FIC): Excel Básico			O público interessado deverá conhecer as funções básicas de uso de um computador, como ligar e desligar, ter noções mínimas de arquivos, acessar os principais programas e recursos, acessar algum e-mail pessoal e por fim, acessar sítios eletrônicos (sites) através da internet pelo computador.
Carga Horária Total	Número de Vagas	Turma	Dias e horários
40 horas	20	1	Terças e Quintas das 09h00 às 11h00

1.1.2 O curso será ofertado no formato 100% presencial com aulas em laboratório de informática, sendo um computador com acesso à internet por aluno.

1.1.3 As aulas, em número de vinte, e tendo duração de duas horas cada, serão ministradas entre agosto a outubro de 2024 às terças e quintas, conforme descrito no item 1.1.1, cujas datas estão elencadas no quadro abaixo:

MÊS	DIAS	HORAS CONTABILIZADAS
Agosto	20, 22, 27 e 29	8
Setembro	3, 5, 10, 12, 17, 19, 24 e 26	16
Outubro	1, 3, 8, 10, 17, 22, 24 e 29	16
<b>TOTAL DE HORAS</b>		<b>40</b>

1.1.4 O curso apresenta os seguintes objetivos:

- a. Capacitar o público alvo para os conhecimentos iniciais e básicos da planilha eletrônica Microsoft Excel, o que corresponde conhecer e praticar as principais funcionalidades da ferramenta, assim como suas funções mais elementares.
- b. Contribuir para a inserção em um mercado de trabalho dependente de ferramentas computacionais, ampliando suas habilidades profissionais na atuação em um cenário cada vez mais exigente.

## 1.2 EXCEL INTERMEDIÁRIO

1.2.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

Curso			Requisitos Mínimos
Formação Inicial e Continuada (FIC): Excel Intermediário			O público interessado deverá possuir conhecimentos básicos da ferramenta Microsoft Excel, como conceitos de célula, fórmulas e, principalmente, saber navegar pela ferramenta, ainda que não possua conhecimentos mais avançados, já que esse é o propósito do curso.
Carga Horária Total	Número de Vagas	Turma	Dias e horários
40 horas	20	1	Terças e Quintas das 14h00 às 16h00

1.2.2 O curso será no formato 100% presencial com aulas em laboratório de informática, sendo um computador com acesso à internet por aluno.

1.2.3 As aulas, em número de vinte, e tendo duração de duas horas cada, serão ministradas entre agosto a outubro de 2024 às terças e quintas, conforme descrito no item 1.2.1, cujas datas estão elencadas no quadro abaixo:

MÊS	DIAS	HORAS CONTABILIZADAS
Agosto	20, 22, 27 e 29	8
Setembro	3, 5, 10, 12, 17, 19, 24 e 26	16
Outubro	1, 3, 8, 10, 17, 22, 24 e 29	16
<b>TOTAL DE HORAS</b>		<b>40</b>

1.2.4 O curso apresenta os seguintes objetivos:

- a. Capacitar o público alvo para o conhecimento, aprofundamento e práticas em relação às funções e recursos mais avançados da planilha eletrônica do Microsoft Excel.
- b. Contribuir para a inserção em um mercado de trabalho dependente de ferramentas computacionais, ampliando suas habilidades profissionais na atuação em um cenário cada vez mais exigente.

## 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 As seleções consistem nas classificações de candidatos(as) para os Cursos Excel Básico (Curso 1) e Excel Intermediário (Curso 2), a serem oferecidos pelo Campus Rio Claro do IFSP.

2.2 Os cursos serão ofertados nas dependências da Universidade Estadual Paulista (UNESP), situado à Av. 24 A, 1515 - Departamento de Física, Laboratório de Informática, Bairro Bela Vista, cidade de Rio Claro/SP.

## 3. DA RESERVA DE VAGAS

3.1 Para cada um dos cursos ofertados, cinco por cento (5%) das vagas são reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência (Pessoa com Deficiência – PCD).

3.1.1 Poderão concorrer às vagas reservadas os(as) candidatos(as) com deficiência declarada e comprovada com laudo médico no ato de inscrição.

3.2 Para cada um dos cursos ofertados, vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservados aos(às) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI).

3.2.1 Poderão concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) PPI aqueles(as) que se autodeclararem no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.3 Para cada um dos cursos ofertados, os demais setenta por cento (70%) das vagas são destinadas à ampla concorrência.

3.4 Para cada um dos cursos ofertados, não havendo o preenchimento de vagas por candidatos(as) PCD ou PPI, estas poderão ser ocupadas pela ampla concorrência.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O critério adotado para a classificação dos(as) candidatos(as) será por ordem de inscrição para cada um dos cursos ofertados.

4.2 Para cada curso ofertado, a seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos ampla concorrência e reserva de vagas, conforme definido no item 3 deste edital.

4.3 No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

4.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondentes ao número de vagas estabelecidas, mais o equivalente a vinte por cento (20%) do número de vagas para composição de lista de espera, conforme o curso.

4.5 Os(As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera, para cada um dos cursos ofertados, poderão ser chamados(as) em caso de faltas de discentes selecionados para o curso e que não compareçam durante a primeira semana de aula.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para ocupação das vagas de ambos os cursos estarão abertas conforme cronograma apresentado no item 9, **exclusivamente** por meio do formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/ofgFyY4pHJeraZns8>.

5.2 Os documentos de comprovação necessários, listados na sequência, deverão ser enviados junto com o formulário de inscrição, em um único arquivo PDF (Portable Document Format):

a. Cópia digitalizada de documento de identificação, podendo ser um dos seguintes: Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

b. Em caso de estrangeiros(as), apresentar cópia digitalizada do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou comprovante de naturalização.

c. Caso o(a) candidato(a) possua deficiência e deseje concorrer à reserva de vagas para PCD, anexar o Laudo Médico.

d. Autorização dos pais ou responsável legal no caso do(a) candidato(a) ser menor de idade na data de inscrição do curso - Anexo I.

5.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para nenhum dos cursos ofertados.

5.4 São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas no ato da inscrição.

5.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.

#### 6. DOS RECURSOS

6.1 Após publicação das inscrições deferidas para ambos os cursos, o(a) candidato(a), cuja inscrição for indeferida, poderá interpor recurso por meio do e-mail: [editais.rcl@ifsp.edu.br](mailto:editais.rcl@ifsp.edu.br), colocando no assunto: "RECURSO – NOME DO

CURSO – NOME DO CANDIDATO(A)”.

6.2 O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados parcial e final, com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para ambos os cursos e daqueles(as) que, eventualmente componham a lista de espera, serão divulgados no endereço eletrônico <https://rcl.ifsp.edu.br>, conforme cronograma estabelecido no item 9.

7.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes a este edital.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula do(a) candidato(a) selecionado(a) para o curso escolhido ocorrerá de forma automática conforme número de vagas descritas nos itens 1.1.1 e 1.2.1 (cursos Excel Básico e Excel Intermediário, respectivamente) e respeitando os critérios dos itens 4, o qual trata DA CLASSIFICAÇÃO, e o do item 7, o qual trata DOS RESULTADOS.

8.2 A matrícula automática do(a) candidato(a) classificado(a) para o curso pretendido será condicionada à presença obrigatória do(a) candidato(a) durante a primeira semana de aula.

8.3 O(a) candidato(a) que não respeitar o item 8.2 terá a matrícula cancelada de forma automática, a qual será substituída conforme lista de espera descrita no item 4.

8.4 O(a) candidato(a) que for excluído do processo seletivo conforme item 8.3, deverá aguardar possível novo edital para nova inscrição em vagas remanescentes que será publicado em novo período a ser definido.

8.5 O(a) candidato(a) deverá assinar termo de responsabilidade emitido pelo Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SisTec) em seu primeiro dia de aula, o que deverá ocorrer, impreterivelmente, durante a primeira semana de aula.

8.6 Os cursos são totalmente gratuitos, não havendo cobrança de taxa de inscrição, de matrícula e nem de mensalidades.

## 9. DO CRONOGRAMA

O Cronograma deste processo seletivo simplificado seguirá conforme tabela abaixo:

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	18/07 a 11/08 de 2024
Resultado Preliminar	12/08/2024
Interposição de recursos	12/08 e 13/08 de 2024
Publicação do resultado final	14/08/2024
Matrículas	Automática conforme item 8
Início das aulas	20/08/2024
Término das aulas	29/10/2024

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

10.3 Será excluído(a) o(a) candidato(a) que, em qualquer etapa do processo seletivo, utilizar meio fraudulento, ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das atividades do processo seletivo.

10.4 Será excluído(a) o(a) candidato(a) selecionado(a), classificado(a) e aprovado(a) que não efetuar a matrícula no período estabelecido neste edital.

10.5 Todas as ações do presente edital serão monitoradas pelo Ministério da Educação, por meio do acompanhamento e análise de indicadores e dos registros no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SisTec), ou na forma presencial, por diligência in loco.

10.6 Os casos omissos não previstos neste edital serão julgados pela Direção Geral do Campus.

Rio Claro, 17 de julho de 2024

Ana Veronica de Oliveira Collyer

Diretora-Geral do Campus Rio Claro em exercício

DRG-RCL

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Veronica de Oliveira Collyer**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 17/07/2024 16:15:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773986

Código de Autenticação: 0a7ab55cbc



Rua 11, ZONA CENTRAL, RIO CLARO / SP, CEP 13504-102



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Campus Rio Claro



## ANEXO I

### **CARTA DE AUTORIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC**

Eu, \_\_\_\_\_ (Nome do responsável), inscrito no  
CPF \_\_\_\_\_, responsável legal do(a) estudante  
\_\_\_\_\_ (nome do(a) candidato(a), de CPF  
\_\_\_\_\_, declaro estar ciente e autorizo a submissão da candidatura do(a)  
estudante supracitado para o Curso \_\_\_\_\_ referente ao Edital **5/2024**  
DRG/RCL/IFSP nos termos constantes na chamada pública divulgada.

Sem mais,

\_\_\_\_\_  
Nome do Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável  
(pode ser a assinatura eletrônica gerada pelo gov.br)

\_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_\_ (dia), \_\_\_\_\_ (mês), 2024